POSIÇÃO DO SNTCT SOBRE A ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL CTT NA DISTRIBUIÇÃO

SNTCT - A força de continuarmos juntos!

Para todos nós, nos diversos níveis da estrutura do SNTCT, além de um lema é também um princípio, uma forma de estar, faz parte da nossa génese.

Apesar da muita informação avulsa que temos vindo a produzir (que foi publicada quer em www.sntct.pt quer nas redes sociais) este é o primeiro comunicado estruturado depois do início da crise originada pelo vírus COVID-19.

Referimos isto para afirmarmos uma realidade indesmentível: O SNTCT e os seus Dirigentes não assistiram de bancada ao que se tem vindo a passar. Não abandonámos os trabalhadores à sua sorte, quer os nossos associados quer não. Estivemos presentes nos locais de trabalho onde surgiram focos de infecção, demos apoio apoio, exigimos medidas concretas de salvaguarda da vida e dos direitos dos trabalhadores, por parte da empresa, das entidades de saúde e do Governo.

Para o SNTCT a defesa da saúde e direitos de todos os trabalhadores dos CTT é urgente e fundamental. Foi por isso que exigimos da Empresa medidas de salvaguarda dos trabalhadores face ao risco de infecção, muitas das quais agora estão a ser postas em práctica, infelizmente tarde.

Por isso, aqui afirmamos, sem qualquer dúvida, que posições de afirmação pessoal, boatos e afins, não ajudam os trabalhadores e, por isso, o SNTCT, além de ter tido e continuar a ter os seus Dirigentes onde fazem falta, no terreno, apenas denuncia factos concretos e dá opinião sobre questões concretas e informações antes confirmadas, para o bem e para o mal, junto da Empresa..

Assim, sobre a ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL NOS CTT PARA A DISTRIBUIÇÃO temos a constatar e afirmar o seguinte:

- 1. Alguns boatos e informações postas a circular não estavam correctas e criaram confusão nos trabalhadores, o que é mau, contraproducente e não resolve nada;
- 2. Este plano de contingência resulta em grande medida dos alertas e exigências feitas pelo SNTCT com base no conhecimento obtido nos locais de trabalho:
- 3. Na sequência do compromisso assumido pelos CTT de informar o SNTCT sobre as medidas que estão a ser tomadas, recebemos ontem cerca da meia-noite a informação que tínhamos pedido aos CTT sobre esta matéria que, no essencial, se resume a (do texto dos CTT estando em negrito e entre aspas o que consideramos mais importante):
- Reduzir o tempo de exposição médio da equipa, nomeadamente reduzindo a proximidade entre elementos do mesmo CDP:

- Criar em cada centro, equipas afastadas do serviço, podendo ser chamadas em caso de contágio ou "quarentena da equipa (25 a 50% da equipa, dependendo do CDP)".
- Suspensão do modelo de distribuição segmentada;
- "Criação de equipas que alternem atividade e afastamento do serviço, segundo rotação quinzenal;"
- Alternância das rotas de distribuição / "giros" efetuados em cada dia de acordo com a evolução do serviço;
- O colaborador ou a equipa afastados do serviço "pode ser chamado para voltar ao trabalho, tendo em conta a evolução da atividade / tráfego" e as contingências de ausência dos colaboradores ou equipas que estiverem ao serviço;
- "A comunicação de retoma do serviço deve ser efetuada no dia anterior à necessidade em que tal se verifica, devendo o colaborador prestar trabalho no respetivo horário de trabalho".
- Até novas orientações superiores de caráter geral aplicáveis a toda a Empresa, e como decisão de caráter totalmente excecional, os colaboradores afastados do serviço "mantêm as condições atuais, ou seja, remuneração que receberia se estivesse em serviço efetivo".
- Em relação às prestações que assumem uma natureza de compensação de despesa, como é
 o caso de "subsídio de transporte próprio, considera-se não ser de pagar dado que não
 incorre na respetiva despesa".

Em relação a estas medidas, o SNTCT considerando-as globalmente positivas, tem, no entanto, algumas divergências e dúvidas/sugestões.

Divergências do SNTCT:

Sendo necessário uma organização própria para cada local de acordo com a sua especificidade, quer qualitativamente quer quantitativamente, não concordamos que a mesma fique apenas ao critério da gestão local do CDP, uma vez que não é hábito serem tomadas decisões desta natureza com o contributo dos trabalhadores.

Dúvidas/sugestões do SNTCT:

- Em relação ao subsídio de transporte próprio O SNTCT considera que no caso de haver empréstimos para aquisição de viaturas esse pagamento deve ser proporcional aos dias trabalhados ou suspenso.
- O documento não refere nada relactivamente ao reforço e melhoramento da limpeza regular nem a necessidade de desinfecção de locais de trabalho e viaturas.
- Estas medidas devem ser adoptadas pelo período estritamente necessário e adequado, voltando depois à normal organização do serviço.

É urgente que, depois dos ajustamentos já feitos no Atendimento e agora na Distribuição, os CTT adoptem também um plano de contingência para o Tratamento e para os Transportes Postais.

Só uma última questão, um aviso à navegação...

O ESTADO DE EMERGÊNCIA NÃO PODE, NEM DEVE, SER USADO PARA ATACAR OS TRABALHADORES E OS SEUS DIREITOS E, TAMBÉM AS ESTRUTURAS SINDICAIS!

SNTCT – A força de continuarmos juntos!

www.sntct.pt ou www.facebook.com/sntct